



Câmara Municipal de Ipira

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipira - SP

PROTOCOLO

INDICAÇÃO Nº 16/2024.

Nº 096 12/08/2024
CÂMARA MUNICIPAL
IPIGUÁ
Funcionária

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

MARCIO ROBERTO PIGNATARI – PSD, vereador, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 119), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, venho perante Vossas Excelências apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida política administrativa de interesse da comunidade: - **reforçar a indicação n. 09/2024, de 19-04-24, ou seja, promover esforços e faça gestão junto ao Setor competente, estudando a possibilidade da aplicação do “fumacê” (pulverização de inseticida), em toda a cidade e bairros.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária:

Uma das formas de combate ao Aedes aegypti, mosquito que transmite a dengue, zika e chikungunya, é a pulverização de inseticida, popularmente conhecido como fumacê. Nossa Cidade e bairros atualmente tem aumentado a proliferação de pernilongos, portanto solicito que Prefeitura tome providências visto o grande numero de reclamações dos moradores.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIGUÁ Sala de Sessões, Ipira-SP, 12 de agosto de 2024.

APROVADO EM 12/08/2024

POR unanimidade VOTOS FAVORÁVEIS

ANOS CONFERIDOS

MARCIO ROBERTO PIGNATARI – PSD

Vereador

CM Unica
Donizete Rodrigues P. Sá
PRESIDENTE

1730 4月 10日